

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
012/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 019/2025**, que tem como objeto a Contratação de profissional do ramo artístico para apresentação cultural na Jornada Pedagógica do ano de 2025, desta cidade de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **53.593.473 KAUANNE BORGES MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 53.593.473/0001-06, com valor global de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 23 de janeiro de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal